

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2009

### CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA

A presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro-SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria FMSRC nº. 1.000/2009 de 06 de Julho de 2009, faz saber que nos termos do item 5 do Edital, **DIVULGA a CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos portadores de deficiência habilitados na PROVA OBJETIVA realizada no dia 13 DE SETEMBRO DE 2009 relativo ao presente Concurso Público, bem como RATIFICA as listagens dos candidatos habilitados e classificados por cargo, contidas nas publicações efetuadas na forma do edital.

#### CANDIDATO HABILITADO NA PROVA OBJETIVA

CARGO: 1.01 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO I						
NOME	FILHOS	DEF.	ACERTOS	PONTOS	POSIÇÃO	
					GERAL	ESPECIAL
JEAN CARLOS ALMEIDA DA SILVA	1	SIM	22	55	321º	1º
ANDRÉ INÁCIO MARTINS	0	SIM	21	52,5	335º	2º

CARGO: 1.02 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO II						
NOME	FILHOS	DEF.	ACERTOS	PONTOS	POSIÇÃO	
					GERAL	ESPECIAL
DAMARIS SARTORI	1	SIM	25	62,5	357	1º
HILDA GONÇALVES DA SILVA CASTRO	1	SIM	24	60	455º	2º

CARGO: 2.01 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO III						
NOME	FILHOS	DEF.	ACERTOS	PONTOS	POSIÇÃO	
					GERAL	ESPECIAL
FERNANDA CORREA	0	SIM	27	67,5	52º	1º
RICARDO DE CARVALHO TOFOLO	0	SIM	25	62,5	107º	2º
MARA ANAHI CORDEIRO DA COSTA DA SILVA	1	SIM	21	52,5	322º	3º

CARGO: 3.12 – MÉDICO CLÍNICO / PLANTONISTA						
NOME	FILHOS	DEF.	ACERTOS	PONTOS	POSIÇÃO	
					GERAL	ESPECIAL
RUBENS MONTEIRO	0	SIM	27	67,5	6º	1º

As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência - não preenchidas - serão ocupadas pelos candidatos habilitados na listagem geral, respeitada a ordem de classificação, na forma do item 5.13 do Edital.

A efetivação da contratação dependerá da aprovação de perícia específica destinada a verificar a compatibilidade para a função e a existência da deficiência declarada, nos termos do item 13.6 do Edital.

Os candidatos devem observar os prazos estabelecidos para recurso – item 12 do Edital.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, pública o presente termo.

RIO CLARO, SP, em 08 outubro de 2009.

**IVETE COSTA CIPOLLA**  
 Secretária/Presidente  
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO